



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO MUNICIPAL N° 1.070/2016, DE 12 DEZEMBRO DE 2016.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO DE PLENO DOMÍNIO E FAIXA DE SERVIDÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG, PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO CITADO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, faixas de terreno situadas no Município de Espera Feliz/MG, conforme abaixo descritas:

ÁREA DA FAIXA DE SERVIDÃO FAZENDA CONTENDA, ÁREA DA LINHA DE RECALQUE/AAB/CAPTAÇÃO/BALSA EM ESPERA FELIZ – MG

ÁREA FAIXA DE SERVIDÃO /PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural;

UTILIZAÇÃO: Faixa de servidão/Linha da Recalque/ADUTORA DE ÁGUA BRUTA/ Captação de água para Abastecimento humano;

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45º W;

PONTO DE COORDENADAS: E= 196731.0361m E 7715137.0361N.

a) Faixa de servidão para implantação da Linha de Recalque de Água Bruta do Sistema de Abastecimento de Água de Espera Feliz MG, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada neste Município, com a medida de 107,00 m² (cento e sete metros quadrados), gleba nº 01, de propriedade da Sra. Eliane Concolato da Silva, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado do eixo a ser descrito. O ponto de partida (PP) de coordenadas E=196736.6200m e = 7715099.8710 m foi materializado no marco topográfico MT-2234; daí com azimute de 284°51'44" e distância de 11,17m, tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas E=196725.8260m e NN= 77151027354m onde se tem o inicio a descrição; deste com azimute de 8°24'55" e distância 35,60m, tem-se o V2 (vértice dois) de coordenadas E=196731.0361m e N=7715137.0361m, sendo o vértice final da área descrita.

A área definida pelo vértice V1, V2, confronta-se: pelo V1, pelas laterais da faixa e pelo V2 com área remanescente de propriedade Ailton da propriedade Fazenda Contenda.

b) Faixa de servidão da Extensão da Linha de Rede Elétrica Fazenda Floresta da captação de Água Bruta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada neste Município de Espera Feliz, com a medida de 1.510m² (Hum mil quinhentos metros quadrado), gleba nº 1, de propriedade de Deneir Capra Pelegrine, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

ÁREA DA LINHA DE REDE ELÉTRICA FAZENDA FLORESTA DA ÁREA DA CAPTAÇÃO/BALSA EM ESPERA FELIZ – MG

ÁREA FAIXA DE SERVIDÃO /PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural;

UTILIZAÇÃO: Faixa de servidão/Linha da Rede Elétrica da Captação de água para Abastecimento humano;

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL 45º W;

PONTO DE COORDENADAS: E= 196731,0361 E – 7715137.0361 N.